

 00276

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 101/2005
De 23 de novembro de 2005
Processo nº 249/03

Indica representantes para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara – COMPPHARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Governo, através do ofício nº 1981/2005, de 18 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Artigo único – Para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara – COMPPHARA, de que trata a Lei nº 6055, de 10 de outubro de 2003, ficam indicados os vereadores Everson Miguel Inforsato – PT, como membro titular e Juliana Andrião Damus – PV, como membro suplente

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).


RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

ATO NÚMERO 101/2005

De 23 de novembro de 2005

Processo nº 249/03

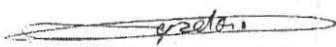
Indica representantes para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara – COMPPHARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Governo, através do ofício nº 1981/2005, de 18 de novembro de 2005,

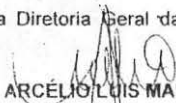
RESOLVE:

Artigo único – Para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara – COMPPHARA, de que trata a Lei nº 6055, de 10 de outubro de 2003, ficam indicados os vereadores Everson Miguel Inforsato – PT, como membro titular e Juliana Andrião Damus – PV, como membro suplente

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).


RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Spq/

Matéria publicada no Jornal “Folha da Cidade”, em sua edição de 25/11/05.